



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2024

NOME DA ENTIDADE – CASA SANTA MARTA

CNPJ – 02.818.105/0001-88

EXERCÍCIO – 2023

DDD - 011

TELEFONE – 4522 – 6860

E-mail – Casasantamarta@uol.com.Br

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME – Aparecido Izidoro

CPF – 016.010.618-46

CARGO – PRESIDENTE

DATA DE POSSE – 10.03.2024

RG – 12.597.193 - 2 SSP DATA – 01/09/1997

ENDEREÇO – AVENIDA Romeu Pellicciari, 77.

MUNICÍPIO - Jundiaí UF - SP

CEP – 13.218-320

FONE RESIDENCIAL – 4533-3919

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

OBJETIVOS

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, quebra de vínculos familiares e dificuldades nos cuidados com os idosos, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos e, por esta razão temos por objetivo proporcionar à população com vivência de rua e a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, o acolhimento e acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua e ofertar serviços socioassistenciais de acolhimento, proporcionando ao assistidos o protagonismo de suas vidas. Diante este quadro a OSC teve suas atividades direcionada para quatro serviços de maneira contínua, permanente e planejada como segue:

1º) Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República , Acolhimento Institucional e o Projeto Vida Longa) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

2º) Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

4º) Ofertar serviço socioassistencial de acolhimento em República para até 32 pessoas idosas no pessoas idosas no Programa Vida Longa, através de serviços que possam promover o envelhecimento saudável com a garantia de direitos deste segmento da população.

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 237.907,71	9,68%
Recursos proveniente de doações diversas	R\$ 102.617,18	4,18%
Doações em dinheiro	R\$ 46.301,13	1,88%
Recursos públicos - abrigo	R\$ 1.481.619,27	60,3%
Saldo remanescentes 2023 - Abrigo	R\$ 52.279,22	2,13%
Recursos públicos - República	R\$ 318.500,00	12,97%
Recursos públicos – Vida Longa	R\$ 130.601,96	5,31%
Saldo remanescente 2023 – Vida	R\$ 6.583,79	0,27%
Rendimentos de aplicações	R\$ 16.430,43	0,67%
Isenção de água	R\$ 1.953,67	0,08 %
Doção combustível	R\$ 15.482,46	0,63 %
Nota Fiscal Paulista	R\$ 2.165,78	0,09%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 44.507,20	1,81%
Total	R\$ 2.456.949,80	100%

INFRAESTRUTURA

O Centro de Apoio e administrativo da Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população que quer colaborar com a OSC trazendo suas doações sendo também um local central para o administrativo facilitando o apoio aos projetos : Abrigo, República e Acolhimento ao Idosos, desenvolvendo suas atividades num imóvel próprio com 365,74 m2 que contém um refeitório, uma cozinha industrial, depósito de alimentos e salas

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

administrativas com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário. Neste local também são acolhidas as pessoas em situação de rua referenciadas na Casa Santa Marta, onde recebem alimentação e realizam sua higiene pessoal.

Permanentes

- . 15 mesas
- . 60 cadeiras
- . 03 geladeiras
- . 01 fogão industrial
- . 03 freezers
- 01 liquidificador
- 01 batedeira
- 01 espremedor de frutas industrial
- 01 processador de alimentos
- 01 microondas
- 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 02 máquinas de lavar roupas
- 04 mesas de escritório
- . 01 telefone
- 02 Computadores
- 01 impressoras
- 04 ventiladores
- 04 armários de arquivos
- 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-6860– Jundiaí - SP

ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Em 2024 houve a mudança de endereço da República e os assistidos foram acolhidos em uma casa locada pela entidade, uma garagem ampla, com dois pavimentos sendo um térreo onde contamos com 01 sala de estar integrada a 01 sala de jantar, 01 sala de atendimento/coordenação, 01 cozinha, 01 banheiro com acessibilidade de acordo com as normas ABNT. No piso superior, temos 3 quartos, 01 banheiro de uso coletivo, 01 lavabo, 01 sacada na frente e uma varanda nos fundos. No quintal se localiza a lavanderia e a dispensa. A casa está mobiliada com:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

04 beliches
02 camas
03 guarda roupas
01 painel de TV
02 sofás
01 armário de cozinha
01 fogão
01 mesa
10 cadeiras
01 geladeira
01 Televisão
01 máquina de lavar roupas
02 notebooks

LOCALIZAÇÃO - Rua Zacarias de Goes, 153 - Centro

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Os assistidos foram acolhidos em uma chácara locada pela entidade contendo 07 quartos, 07 banheiros, uma sala de TV, uma cozinha, um refeitório, uma dispensa para armazenar alimentos, um escritório, piscina e um campo de futebol, mobiliada da seguinte maneira:

15 Beliches com colchões
01 fogão industrial
01 forno industrial
02 freezers
02 Geladeiras
02 máquinas de lavar roupas
02 mesas de refeitório
07 bancos
01 Televisão
03 mesas de escritório
03 computadores
04 guardas roupas embutidos
01 armário embutido

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

LOCALIZAÇÃO - Rua Dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim – Jundiaí – SP

PROJETO VIDA LONGA

Os assistidos foram acolhidos em uma construção de equipamentos públicos constituído de 16 unidades habitacionais em pequena vila adequadas a população idosa, construídas pelo Município de Jundiaí e inauguradas em 2014.

LOCALIZAÇÃO - Rua Francisco Cervi, 279 – Jd. Tamoio – Jundiaí - SP

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVEN TOS/OUTROS
SALÁRIOS	140.947,59	
VALE TRANSPORTE	12.430,00	
FGTS	12.571,93	
REFEIÇÕES	19.174,07	18.661,00
SEGURO VIDA	1.168,00	
ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO	2.000,00	
ALUGUEL	51.110,00	
INTERNET	1.020,86	
LUZ/ÁGUA/GÁS	11.420,10	
CESTA BÁSICA	7.716,84	
MOBÍLIA P/ IMPLANTAÇÃO	14.600,95	
MATERIAL HIGIENE E LIMPZ	4.517,53	300,00
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	1.214,70	
CAPACITAÇÃO	600,00	
NOTEBOOK/INFORMÁTICA	1.899,05	
COLCHÕES	3.088,00	
CAMA, MESA, BANHO	3.038,96	
MATERIAL P/ADEQUAÇÃO	2.912,00	
TOTAL	291.430,58	18.961,00

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS
RH	890.232,77	
VALE TRANSPORTE	60.821,80	
FGTS	74.230,53	
MULTA S/ FGTS	10.395,25	
SEGURO VIDA	8.907,56	
CESTA BÁSICA	52.681,98	
ALIMENTAÇÃO	87.636,57	72.381,00
DESPESAS C/ VEÍCULOS	1.119,74	
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	33.593,78	
MANUTENÇÃO PREDIAL	16.707,92	
COMBUSTÍVEL	16.652,83	
OFICINEIRA	38.400,00	
NUTRICIONISTA	17.720,00	
OBRAS	267,20	
ALUGUEL	156.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA	29.410,43	
GÁS	12.024,90	
TELEFONE/INTERNET	2.853,70	
MATERIAL ESCRIT E EXPEDIENTE	1.182,70	
CAMA/MESA/BANHO	4.980,90	
VESTUÁRIO	1.840,00	
MATERIAL DE OFICINAS	2.631,17	
SERVIÇOS PRESTADOS PJ/ESCRIT.	44.983,68	2.416,87
INFORMÁTICA	1.072,65	
TOTAL	1.566.348,09	74.797,87

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CENTRO DE APOIO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
SALÁRIOS/VALE TRANSP.		58.471,28
FGTS		8.375,06
TELEFONE		1.486,43
GÁS		4.023,96
SEGUROS VEÍCULOS		3.766,03
ENERGIA ELÉTRICA		5.293,44
SITE		267,00
CAFÉ MANHÃ		3.921,00
MATERIAL HIG/LIMPEZA		1.184,00
INTERNET		3.364,26
REFEIÇÕES		13.075,00
MANUTENÇÃO INFORM.		339,55
DESPESAS COM VEÍCULO		7.924,63
LAUDOS TÉCNICOS		4.600,00
AÇÃO TRABALHISTA		1.500,00
MATERIAL P/MANUTEN.		493,00
ISENÇÃO DE ÁGUA	1.681,37	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	17.215,00	
HONORÁRIOS TÉCNICOS		5.325,00
SEGURO VIDA		1.872,35
COMBUSTÍVEL		223,55
MONIT. E ALARMES		4.853,78
CERTIFICADO DIGITAL		185,60
MEDICINA DO TRABALH		9.337,71
SALÁRIOS/VALE TRANSP,		35.161,40
IPTU BAZAR		3.025,70
ENERGIA ELÉTR.BAZAR		1.082,07
AGUA BAZAR		2.537,82
SEGUROS BAZAR		450,48
ALUGUEL BAZAR		93.944,00
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL PARA ENTREGA DA ANTIGA REPÚBLICA		14.111,00
TOTAL	18.896,37	291.195,10

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PROJETO VIDA LONGA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS
DESPESAS RH	102.802,47	
AUXIL. ADMISTRATIVO	8.080,00	
OFICINEIRA	19.580,00	
MATERIAL LIMPEZA	164,37	
MATERIAL DE OFICINA	113,45	
ÁGUA	160,00	
ALIMENTOS	1.158,72	
TOTAL	132.059,01	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Casa Santa Marta desenvolveu ações planejadas, contínuas e permanentes no ano de 2024 de modo a se adequar a tipificação nacional e ao ordenamento dos serviços sócios assistenciais do município. Sendo assim as atividades realizadas pela entidade se dividiram em quatro planos de ação:

1º CENTRO DE APOIO

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 a OSC manteve um centro de apoio aos projetos realizados durante o ano, com serviços administrativos e operacionais que foram necessários no decorrer para o desenvolvimento dos serviços de Acolhimento Institucional, República e ao Projeto Vida Longa promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

As pessoas assistidas no Centro de Apoio, buscam os serviços da Casa Santa Marta por não possuírem vínculos com outros serviços da rede ou são itinerantes que buscam auxílio por alguma necessidade específica. Com este centro de apoio buscamos assegurar a estes assistidos a efetivação do direito a vida, à alimentação, à cidadania, à dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como: oferta de alimentação, higiene e encaminhamentos aos atendimentos públicos da cidade, auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público. Contamos com o trabalho de um psicólogo para atender os assistidos que nos procuram, realizando rodas de conversas e alguns trabalhos terapêuticos.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Público Alvo para este trabalho:

População adulta em vulnerabilidade social, em situação de rua na cidade de Jundiaí, que se encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados referenciados na OSC e itinerantes.

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados em 2024 no Centro de Apoio

- 01 Coordenadora dos serviços operacionais - 14 hs semanais
- 01 Cozinheira – 44 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 01 Psicólogo – 2 hs semanais
- 02 Funcionárias para vendas no Bazar Beneficente – 44 hs semanais
- 02 voluntários – ajudantes de cozinha –
- 02 Voluntários – bazar permanente

Abrangência Territorial – cidade de Jundiaí

Horários dos atendimentos:

Café da manhã – de segunda a sexta as 8,30 hs

Almoço – de segunda a sexta as 11,30 hs.

Banhos – segunda a sexta das 7hs a 11 hs

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVO ESPECÍFICO

Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional e Projeto Vida Longa) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
DAR APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	NO CENTRO DE APOIO FUNCIONA TODA A PARTE ADMINISTRATIVA DA OSC ONDE TRABALHAMOS PARA ANGARIAR FUNDOS PARA SUPRIR AS DESPESAS DOS PROJETOS COM AS SEGUINTE A ATIVIDADES: 01 - BAZAR PERMANENTE BENEFICENTE 04 - EVENTOS PROMOCIONAIS ARRECADAÇÕES DE DOAÇÕES (ROUPAS E ALIMENTOS)

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OFERECER APOIO
AOS ITINERANTES
E
REFERENCIADOS
NA OSC

ACOLHEMOS TAMBÉM NESTE LOCAL, ITINERANTES E PESSOAS REFERENCIADAS NA OSC, QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE RECEBER AJUDA EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO SEGUNDO SEUS OBJETIVOS:

TIVEMOS OS SEGUINTE RESULTADOS;

- 3079 – REFEIÇÕES SERVIDAS
- 153 - BANHOS OFERECIDOS
- 50 – RODA DE CONVERSAS COM PSICÓLOGO
- 10 - ENCAMINHAMENTOS PARA CONSULTAS MÉDICAS
- 04 - DIRECIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME NECESSIDADES

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

2º - ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a OSC deu continuidade ao serviço voltado para o acolhimento de pessoas na modalidade República, propondo como meta até 10 pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, proporcionando aos usuários moradia subsidiada, promovendo a segurança alimentar e higiene pessoal com dignidade valorizando o espaço de convívio, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua. Os objetivos propostos foram: a proteção dos usuários, preservando suas condições de autonomia e independência; preparar os usuários para o alcance da auto sustentação; promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais; promover acesso a rede pública; assegurar endereço institucional para a utilização como referência; estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma, de forma sustentável; estimular a participação dos usuários na realização das tarefas da República; estabelecer e formalizar regras de convivência que garantam os mesmos direitos e deveres.

Foram realizadas várias atividades buscando atingir os objetivos previstos tais como: Atendimentos individual psicossocial; reuniões internas com os usuários onde foram abordados inúmeros temas que promovem a ressocialização, autonomia, emoções, prevenção a recaídas, saúde mental, organização financeira, relacionamento pessoais; elaboração do PIA; acompanhamento familiar; acompanhamento pós república; participação dos residentes em Bingo beneficente; realização de festa junina e dos aniversariantes do mês; participação dos residentes na festa portuguesa; confraternização na noite da pizza; ida ao Natal de luz do centro; noite do pastel e almoço de Natal; Os técnicos participaram de reuniões tais como: reunião rede rua e PSR, reunião técnica da coordenação com a OSC, equipe técnica e parceria.

Público Alvo para este trabalho:

População masculina, dos 18 aos 59 anos, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS).

Metas para acolhimento: - 10 pessoas

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Abrangência Territorial - Jundiaí

Número de atendidos: 17 assistidos

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados no projeto em 2024 na República

01 coordenadora – 20 horas

01 Assistente Social – 15 horas semanais

01 Psicóloga – 15 hs semanais

01 monitor – 44 hs semanais

ATIVIDADES DA EQUIPE TÉCNICA

REUNIÃO COM A REDE RUA – 13

REUNIÃO COM REDE PSR – 13

REUNIÃO DA COORDEANDORA COM EQUIPE TÉCNICA E PARCERIA – 139

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR – 143

ACOMPANHAMENTO PÓ REPÚBLICA - 48

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA 10 VAGAS	DURANTE O ANO DE 2024, PASSARAM PELA REPÚBLICA 23 PESSOAS, TODAS INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL OU INFORMALMENTE COM 19 BEM SUCEDIDOS E TRÊS AINDA ESTÃO NO PROJETO. COM O TRABALHO DE CONSTRUÇÃO DO PIA VISANDO A AUTONOMIA DO INDIVÍDUO, A PREPARAÇÃO PARA O ALCANCE DA AUTOSSUSTENTABILIDADE, O RESGATE DA AUTOESTIMA, A SEGURANÇA DA MORADIA COM DIGNIDADE JUNTO COM ALIMENTAÇÃO VALORIZANDO O ESPAÇO DO CONVÍVIO, TROUXERAM RESULTADOS SATISFATÓRIOS COMO: USUÁRIOS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO – 23 COM 134 ATENDIMENTOS PARA INSERÇÃO USUÁRIOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA JUNDIAÍ EMPREENDEDORA - 03

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

NÚMEROS DE USUÁRIOS QUE GUARDARAM 30% DOS GANHOS MENSAIS – 23 COM 41 INTERVENÇÕES

NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS AO SERVIÇO DE SAÚDE – 30

NÚMERO DE CONTATOS COM FAMILIARES – 68

NÚMEROS DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

939 – COM ASSISTENTE SOCIAL

939 – COM PSICÓLOGA

489 – COM COORDENADORA

ASSEMBLEIAS – 16

PIAS ELABORADOS – 17

PIAS REVISADOS – 12

PLANOS ELABORADOS PARA DESLIGAMENTO DO USÁRIO – 22

PLANOS DE REDUÇÃO DE DANOS TRABALHADOS COM USUÁRIOS - 114

OS RESULTADOS DOS ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS, REFLETE NO RELACIONAMENTOS PESSOAIS, NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO, NO TRABALHO E SAÚDE.

VALE RESSALTAR QUE A ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DE DANOS TRABALHADA REGULARMENTE POR MEIO DE REUNIÕES E ATENDIMENTOS, AJUDAM AOS RESIDENTES ATINGIR O OBJETIVO DA INDEPENDENCIA FINANCEIRA E A PREVENÇÃO PARA O NÃO RETORNO A REDE.

ACOLHIMENTO
EM REPÚBLICA
PASSARAM PELA
REPÚBLICA EM
2024, 30 PESSOAS

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OS ASSUNTOS ABORDADOS NAS ASSEMBLEIAS LEVAM AO APRENDIZADO EM TOMAR DECISÕES IMPORTANTES RELACIONADOS AO FUNCIONAMENTO E CONVÍVIO, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO DE PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO E AUTONOMIA.
OS PIAS (PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO) MOSNTRAM A EVOLUÇÃO DOS RESIDENTES INDENTIFICANDO SEUS AVANÇOS E SUAS DIFICULDADES.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3º - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a OSC deu continuidade ao atendimento de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. O Acolhimento Santa Marta desenvolveu atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais e visa contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Foram desenvolvidas atividades de orientação individual e grupal, encaminhamentos a rede intersetorial pública de modo a contribuir com o regate e fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, de trabalho, sociais e comunitários que favoreçam a recriação de novos projetos de vida, autonomia, independência e prevenção de novas situações de violência. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades no serviço de acolhimento:

Atendimento psicossocial, grupo psicossocial, oficina de artesanatos, oficina de horticultura, oficina de culinária, cine pipoca, atividades recreativas, grupos de estagiários de psicologia e assistente social, assembleias, cine pipoca, aniversariantes do mês, missa mensal, atividades externas tais como visitas a espaços públicos, participação em eventos do município e em cursos ou formações, passeios para a praia e Aparecida do Norte. Foi dada continuidade ao grupo de trabalho construído na visão de uma coletividade pautada nos conceitos de solidariedade, geração de renda e cooperativismo favorecendo o desenvolvimento de aptidões, capacidade, oportunidades e condições para a autonomia e inclusão produtiva com a realização de 33 feiras para venda dos produtos fabricados.

Público Alvo

Ambos os sexos, de 18 anos a 59 anos, em situação de rua da cidade de Jundiaí que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos.

Metas para acolhimento – 30 pessoas

Abrangência Territorial – Cidade de Jundiaí

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Para o Acolhimento Santa Marta tivemos o seguinte quadro de funcionários em 2024:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- 01 Coordenador técnico – 40 hs semanais
- 01 Psicólogo - 40 hs semanais
- 01 Assistente Social – 30 hs semanais
- 01 Coordenadora administrativa – 30 hs semanais
- 01 Assistente Administrativa – 30 horas semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 01 Ajudante de Serviços Gerais – 44 hs semanais
- 02 Cozinheiras - 12/36
- 08 Monitores – 12/36
- 08 Cuidadores – 12/36
- 01 cuidadora – 30 horas semanais
- 01 Oficineira - 15 hs semanais
- 06 estagiários de Psicologia

Foram realizados 02 reuniões quinzenal com o Grupo NA

Capacitação da equipe técnica – 01 – diálogo sobre SUAS

Capacitação da equipe de apoio – 09

Reuniões ref. a inclusão produtiva – 04

Participação em reuniões da equipe técnica –

35 - reuniões com PSR

03 – coordenadores da rede rua com CENTRO POP

05 - supervisões com técnica da alta complexidade da UGADS

01 - encontro com Diretor da proteção Social Especial para capacitação de cuidadores e monitores

08 – capacitações do SESC – Mesa Brasil

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam construir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

ATIVIDADES	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VAGAS – 30	CONFORME PREVISTO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA – SUAS, O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ESTÁ VINCULADO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. MEDIANTE TAL SITUAÇÃO, O ACOLHIMENTO SANTA MARTA DESENVOLVEU ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, GRUPAL E ENCAMINHAMENTOS AOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS, TENDO COMO OBJETIVO DE INCENTIVAR A CONVIVÊNCIA GRUPAL, A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ATRAVÉS DO DIÁLOGO, MODOS NÃO VIOLENTOS DE AGIR, PENSAR E SENTIR. PARA TANTO FORAM DESENVOLVIDAS VÁRIAS ATIVIDADES COM SEGUINTE RESULTADOS: 103 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS (29 QUESTÕES JURÍDICAS E 49 ACESSO A DOCUMENTAÇÃO)

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

2134 – ATENDIMENTOS ENTRE TÉCNICOS DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E CORDENAÇÃO)
033 – FEIRAS DE ARTESANATOS (02 ABRIGADOS POR FEIRA)
001 – PASSEIO CANDIDO FERREIRA EM CAMPINAS (06 ABRIGADOS)
001 – PASSEIO AO OUTLET PREMIUM (01 ABRIGADO)
002 – PASSEIO PARA PRAIA GRANDE (04 ABRIGADOS) E APARECIDA DO NORTE (06 ABRIGADOS)
003 – PROMOÇÃO DE FESTAS TEMÁTICAS (JUNINA, NATAL E ANO NOVO) COM PARTICIPAÇÃO DE
TODOS OS ABRIGADOS
012 – FESTAS DE ANIVERSARIANTES DO MÊS

PASSARAM PELO
ACOLHIMENTO 366
PESSOAS DURANTE O
ANO DE 2024

CONTATOS COM FAMÍLIA - 168

029 - VISITA DA FAMÍLIA NO ABRIGO

026 – VISITA DO ABRIGADO NA FAMÍLIA

ENCAMINHAMENTOS:

008 – PERÍCIAS INSS PARA BPC COM EXITO EM 01 BPC

002 - AUXÍLIO TEMPORÁRIO DE DOENÇA

002 – ENCAMINHADOS PARA CURSO DE BARBEARIA NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

FORAM BENEFICIADOS 251 ABRIGADOS COM ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL COMO SEGUE:

21039 - REFEIÇÕES OFERECIDAS COM VAGA FIXA

NÚMERO DE USUÁRIOS QUE TIVERAM GANHO DE PESO – 68

NÚMERO DE USUÁRIOS QUE TIVERAM REDUÇÃO DE PESO - 34

NÚMERO DE USUÁRIOS QUE POSSUEM DIETAS DIFERENCIADAS - 03

COM A FINALIDADE DE OFERECER ACOLHIMENTO E PREVENÇÃO DE NOVAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, PELA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ESTAR NAS RUAS OFERECEMOS EM 2024 7360 PERNOITES.

AS PERNOITES DAS NOITE FRIAS FORAM OFERECIDAS PELO PODER PÚBLICO ONDE A OSC COLABOROU CEDENDO FUNCIONÁRIOS QUE SE DESLOCARAM ATÉ O LOCAL PARA AJUDAR NOS ACOLHIMENTOS.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

AS ATIVIDADES EXTERNAS TEVE O OBJETIVO DA REINserÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA. O GRUPO DE TRABALHO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA E GERAÇÃO DE RENDAS TEM VISTAS A INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO, SENDO UMA ESTRATÉGIA QUE BUSCA PROMOVER A AUTONOMIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESIGUALDADE ATRAVÉS DA INCLUSÃO PRODUTIVA. ATIVIDADE REALIZADA SOB A SUPERVISÃO DA ARTE EDUCADORA (10 HORAS SEMANAIS).

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

A OSC TRABALHA SEMPRE EM COMUNHÃO COM A REDE DE ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE JUNDIAÍ ORGANIZADA PELO PODER PÚBLICO – CENTRO POP, COM A PARTICIPAÇÃO DA CASA SANTA MARTA ABRIGO, REPÚBLICA, CASA DE PASSAGEM (SOS), COM A REDE DA SAÚDE, CONSULTÓRIO DE RUA, CAPS AD E CAPS II E III, TENDO POR OBJETIVO A DISCUSSÃO DE CASOS E ENCAMINHAMENTOS. HOUE A PARTICIPAÇÃO EM 98 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTES, SUPERVISÕES E REUNIÕES.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

4º PROJETO VIDA LONGA – REPÚBLICA PARA IDOSOS

A Casa Santa Marta deu continuidade ao projeto de acompanhamento e atendimento aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa, desenvolvido pela Prefeitura de Jundiáí o qual visa a construção de equipamentos público constituído de unidades habitacionais em pequenas vilas, adequadas a essa população, incorporando os preceitos do desenho universal viabilizando o acesso a moradia com padrões de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto contribuindo para o envelhecimento saudável e garantindo acompanhamento social. O trabalho da Casa Santa Marta, em parceria com a prefeitura de Jundiáí, visa ofertar serviço socioassistencial de acolhimento para os idosos que participam do projeto em consonância com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS de 11/11/2009 e Legislação vigente. O projeto oferece 32 vagas com 16 unidades habitacionais onde atualmente residem 13 idosos, tendo no ano de 2024 a saída de 03 assistidos do programa. As atividades desenvolvidas no programa foram: escuta qualificada e orientações quanto ao funcionamento do Programa, favoreceu-se por 4 meses a possibilidade de ambiência junto a Ginástica Multidisciplinar na praça Duque de Caxias em parceria com a UBS e equipe Multi, atendimento qualificado individual, familiar, rodas de conversas, realização de cafés da manhã, almoços comunitários e/ou festivos organizados pela equipe técnica e elaborados de forma colaborativa com as pessoas idosas, palestras com a guarda Municipal com o tema sobre leis e orientações de boa convivência na área comum, orientações em questões de saúde e vacinação, atividades lúdicas incluindo músicas e jogos, acompanhamento de idosos a outros serviços em casos excepcionais como bancos e supermercados reforçando a autonomia, articulação com rede socioassistencial e de serviços, acompanhamento de idosos desligados do programa por 6 meses, visitas domiciliares ao familiares, divulgação e incentivo a participação de atividades culturais e de lazer disponíveis no município, orientação quanto a educação financeira, oferta de oficinas de arte educação, atividades de jardinagens, culinárias, sala de TV, oficinas criativas de artesanatos, crochê, tricô e decorativas, apoio para acesso ao mercado de trabalho, orientação ao processo de alfabetização.

Público Alvo

Idosos participantes do Programa Vida Longa

Metas para o Acolhimento – 32 idosos

Abrangência Territorial - Cidade de Jundiáí

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiáí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Para a realização do Projeto tivemos o seguinte quadro de funcionários em 2024:

01 Coordenador Técnico

01 Psicólogo

01 Assistente Social

01 Arte educadora

01 auxiliar administrativo

A Equipe técnica participou de : 24 reuniões entre a equipe, 12 reuniões técnicas com a Equipe de Supervisão e Apoio dos Serviços de Alta Complexidade (UGADS), 02 reuniões com a presença do Coordenador de programa para alinhamento de questões relacionadas a plataforma SGTS, 01 reunião com os idosos , os técnicos e a UGADS com objetivo de promover alinhamentos e orientações sobre a zeladoria e 06 reuniões com a equipe da UBS Colônia onde foram abordadas questões de saúde. Houve a participação de uma Capacitação promovida pela UGADS com o tema “Autonomia no SUAS” e a presença da equipe técnica no evento Mês do SUAS da prefeitura de Jundiaí no mês de dezembro /24.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar serviço socioassistencial de acolhimento em república para pessoas idosas construindo um Plano Individual de Atendimento com a participação do idoso estimulando ações que reforcem as condições de autonomia e independência, prevenindo o acolhimento institucional precoce; trabalhar as relações interpessoais entre os idosos, fomentando o caráter protetivo coletivo; promover acesso aos serviços da rede socioassistencial, órgãos do sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; estimular o restabelecimento de vínculo familiar, comunitário e social; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os idosos façam escolhas com autonomia; estimular acesso a programações culturais, de lazer, de esporte disponíveis no Município relacionando-se a interesses, desejos e possibilidades.

ATIVIDADES	RESULTADOS ALCANÇADOS
O PROJETO VIDA LONGA POSSUI 32 VAGAS PARA IDOSOS	ACOMPANHANDO A TENDÊNCIA MUNDIAL DE ENVELHECIMENTO, O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EM 2022, APRESENTA POPULAÇÃO TOTAL DE 443.221 HABITANTES COM UM TOTAL DE 80.581 PESSOAS IDOSAS, REPRESENTANDO 18,24% DA POPULAÇÃO TOTAL. NESSE SENTIDO, O ENFRENTAMENTO E A GARANTIA DE DIREITOS DESTA SEGMENTO DA POPULAÇÃO DEVE SE DAR NOS TRÊS NÍVEIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE POSSAM PROMOVER O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL DIANTE DESTA REALIDADE A OSC REALIZOU SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS QUE

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FORAM ATENDIDOS EM 2024, 13 IDOSOS NO PROJETO VIDA LONGA	TIVERAM OS SEGUINTE RESULTADOS: 1145 - ESCUTA QUALIFICADAS QUE COLABORARAM COM AS DEMANDAS PONTUAIS, COM NECESSIDADES ROTINEIRAS, COM O ACOLHIMENTO DE QUEIXAS DE CONFLITOS DADOS PELA CONVIVÊNCIA. 0062 – ATENDIMENTOS COM FAMILIARES DAS PESSOAS IDOSAS PODENDO COLABORAR COM O REFORÇO DO VÍNCULO, COMPREENSÃO DAS QUESTÕES FAMILIARES E ORIENTAÇÕES PARA A APROXIMAÇÃO ENTRE AS PARTES. 0001 - O ALMOÇO COLABORATIVO COM A PARTICIPAÇÃO DE 4 ASSISTIDOS 0003 - CAFÉS DA MANHÃ FESTIVOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 5 A 11 ASSISTIDOS EM CADA OPORTUNIDADE 0001 – FESTA JUNINA COM PARTICIPAÇÃO DE 8 ASSISTIDOS 0001 – PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA, LEIS E ORIENTAÇÕES DE BOA CONVIVÊNCIA NA ÁREA COMUM, MINISTRADA PELA GUARDA MUNICIPAL COM A PARTICIPAÇÃO DE 9 ASSISTIDOS 0024 – RODAS DE CONVERSAS O LONGO DO ANO COM DIVERSOS TEMAS RELACIONADOS AO RESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS, IFORMAÇÕES, REFLEXÃO DO AUTO CUIDADO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, ESPORTE, ESPIRITUALIDADE, TECNOLOGIA E SEU USO CONSCIENTE. 0012 - ALMOÇOS NA SEDE DA OSC CASA SANTA MARTA PROMOVENDO AGRAVÁVEL ENCONTRO COM A PARTICIPAÇÃO DE UMA MÉDIA DE 4 ASSISTIDOS. 0001 – PASSEIO E ALMOÇO NO OUTLET PREMIUM COM PARTICIPAÇÃO DE 04 ASSISTIDOS
--	---

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

0001 - ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO E PREPARAÇÃO PARA ENTREVISTA DE EMPREGO
0001 – ALMOÇO NO ABRIGO CASA SANTA MARTA PARA CONFRATERNIZAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE 04 ASSISTIDOS
0001 – IDA AO CINEMA MAXI SHOPPING COM PARTICIPAÇÃO DE 03 ASSISTIDOS
0001 – ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO APOIO EM ENTREVISTA DE EMPREGO, APRIMORANDO COM OS TÉCNICOS SUA COMUNICAÇÃO PARA MELHOR DESEMPENHO EM ENTREVISTA.
0001 – ORIENTADA QUANTO A RETIRADA DE NOVO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
0001 – ENCAMINHAMENTO PARA ALFABETIZAÇÃO
0035 – ATENDIMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO FINANCEIRA AO LONGO DO ANO COM O OBJETIVO DE COLABORAR COM REFLEXÕES PERTINENTES AO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS IDOSAS, A PRESENTE DISPOSIÇÃO DOS VALORES ATUAIS DO CUSTO DE VIDA E ORIENTAÇÕES EM SEGURANÇA COM INFORMAÇÕES BANCÁRIAS.
FORAM TODOS ORIENTADOS QUANTO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO, VACINAÇÃO E DEMAIS PROTOCOLOS DETERMINADOS POR AUTORIDADE SANITÁRIA. FORAM NECESSÁRIAS ACOMPANHAMENTOS Á PESSOAS IDOSAS Á UBS COM O OBJETIVO DE REFORÇAS A AUTONOMIA E AXILIAR COM INFORMAÇÕES PARA O ATENDIMENTO MÉDICO SER INTEGRAL E COMPLETO.

PROJETO VIDA
LONGA 2024

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PROJETO VIDA
LONGA
2024

FORAM REALIZADAS DIVERSAS OFICINAS PARA ESTIMULAR O CONVÍVIO, EMPATIA E VÍNCULO ENTRE AS PESSOAS IDOSAS TAIS COMO:

0044 – MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA - PARTICIPAÇÃO 2 A 5 PESSOAS CADA DIA

0001 – OFICINA DE MÚSICA DE DANÇA – PARTICIPAÇÃO 05 PESSOAS

0004 - OFICINAS MENSAIS DE ARTESANATOS, MOLDURAS EM ESPELHOS, CROCHÊ E COSTURA
CONFECÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS COM A PARTICIPAÇÃO DE 04 PESSOAS

PARA A REALIZAÇÕES DA FESTA JUNINA , DO NATAL E CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO, HOUE A PARTICIPAÇÃO DE 05 IDOSOS NA CONFECÇÃO DE ENFEITES PARA DECORAÇÃO DO AMBIENTE COMUM. EM DEZEMBRO TIVEMOS A PARTICIPAÇÃO DE 11 PESSOAS NAS REUNIÕES DE CONFRATERNIZAÇÃO.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Foi realizada, junto com os assistidos do grupo de apoio, uma avaliação das atividades oferecidas onde usuários puderam se manifestar com suas opiniões sobre atendimentos e melhorias da entidade apontando o quanto o trabalho tem sido significativo na vida dos mesmos.

Os usuários do Projeto de acolhimento em República construíram juntos com as técnicas as regras de convivência comunitária tendo a oportunidade de participarem das decisões referentes ao convívio comunitário, pois as dificuldades que os envolve são sempre discutidas em assembleia. Foi realizada a pesquisa de satisfação com os residentes onde foram analisadas as acomodações, a localização, a alimentação e estadia tendo como resultado avaliações boas.

Os usuários do Acolhimento são ouvidos nas assembleias onde cria-se um espaço institucional, legitimado oferecidos com o objetivo de desenvolver o diálogo, manifestações de opiniões, apontamento de dificuldades, descontentamentos e participação das soluções dos problemas levantados, pesquisa de satisfação.

Os idosos do Projeto Vida Longa puderam avaliar o trabalho oferecido pela OSC e prefeitura e reivindicar melhorias e soluções as demandas que foram surgindo.

Todos os assistidos dos serviços ofertados pela OSC tiveram a oportunidade de participarem da pesquisa de satisfação e manifestarem suas opiniões.

AVALIAÇÃO

Os serviços prestados pela entidade atingiram seus objetivos em acolher e cuidar da pessoa em situação de rua e em vulnerabilidade proporcionando: acesso as necessidades básicas na alimentação, higiene, saúde física e mental buscando alternativas para o tratamento da dependência das drogas e do álcool; atividades de laborterapia para ocupação do tempo ocioso e aprendizagem com inserção no mercado de trabalho.

Para os assistidos que frequentam o grupo de apoio, nota-se que foram assegurados seus direitos, tais como devolvendo a dignidade através de prospecção de benefícios, bem como realizando os tramites para manutenção dos mesmos. As atividades desenvolvidas e a frequência diária na entidade, propuseram a interação entre os mesmos e com os funcionários, facilitando a captação das necessidades, sendo sanadas conforme as possibilidades.

Durante o desenvolvimento do projeto da República, houve o preenchimento de mantendo uma média de sete a nove pessoas residindo na casa, visto que para ingressar nesse projeto é necessário estar trabalhando formal ou informalmente e é importante ressaltar que a população que é encaminhada para a república ainda se encontram sem autonomia para ficarem sozinhos em uma casa, pois o uso de álcool e drogas, em um primeiro momento, ainda é muito significativo. O trabalho dos técnicos com atividades de interação com a comunidade e atuação dos assistidos na

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

administração dos seus salários, realizaram seu papel de melhoria na auto estima e integração das pessoas nos relacionamentos com o próximo e na tentativa de recuperar vínculos com a família, buscando prepara-los para o enfrentamento das obrigações sociais. A intenção é de torná-los protagonistas de suas vidas, algo que muitas vezes já perderam devido aos problemas enfrentados na situação em que se encontram. Em pesquisa de satisfação dos usuários tivemos 85% avaliando as acomodações com ótimas, quanto a localização 70% ótima, quanto a alimentação 70% ótima.

As diversas atividades proporcionadas dentro do acolhimento institucional, influenciaram positivamente no alcance das metas programadas para atingir os objetivos com os assistidos, promovendo experiências que estimulam a autoconfiança no manejo de conhecimento, habilidades manuais, cognitivas, emocionais e sociais.

A inclusão no Grupo de trabalho para economia solidária e geração de renda nas suas atividades, foi uma estratégia que buscou promover a autonomia e ampliar a contratualidade social de pessoas em situação de desigualdade. Desenvolvemos atividades voltadas para a geração de renda e aprendizado para planejamento financeiro através de oficinas de artesanatos e férias realizadas para venda dos produtos produzidos e giro de capital. Este projeto favorece o desenvolvimento de aptidões, capacidades, oportunidades e condições para autonomia e inclusão produtiva. Dentre um conjunto integrado de ações políticas, fica estabelecido que a Assistência Social ofereça ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para construção de estratégias coletivas. Vale ressaltar que tivemos um resultado parcial frente a proposta de economia solidária e geração de renda através do estreitamento das parcerias intersetoriais e da promoção do protagonismo e autonomia dos usuários pela conscientização dos mesmos frente à organização e busca ativa por trabalho. Pudemos mais um ano contar com a parceria do Projeto Mesa Brasil do SESC que ofereceu uma média de 5.500 kgs de alimentos doados favorecendo em muito a alimentação dos assistidos e a economia nas despesas com alimentação. Contribuímos para a aquisição de rotinas, trabalho em equipe, planejamento financeiro e aspectos ligados ao mundo do trabalho.

Com os assistidos do Projeto Vida Longa, pudemos ver os vínculos sendo estreitados com nossos profissionais trazendo benefícios para os mesmos no sentido de saírem do seu isolamento social, buscarem mais participação em atividades de lazer, se organizarem financeiramente e um maior interesse aos cuidados com a saúde.

Jundiaí, 20 de março de 2025

Aparecido Izidoro
Presidente

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860